



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 391, DE 28 DE MAIO DE 2.009.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) PARA PAGAMENTOS DE SUBVENÇÃO NO EXERCÍCIO 2.009 PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para pagamentos de subvenção social do exercício 2.009, referente aos meses de maio a dezembro de 2.009, de custeio de pacientes de Espírito Santo do Turvo atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ nº. 56.813.926/0001-50.

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas a que alude o artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do Município um crédito especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas seguintes classificações:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 - Subvenção Social

10.301.0006.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fonte 01 - Ficha 104

ARTIGO 3º - O presente **CRÉDITO ESPECIAL**, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

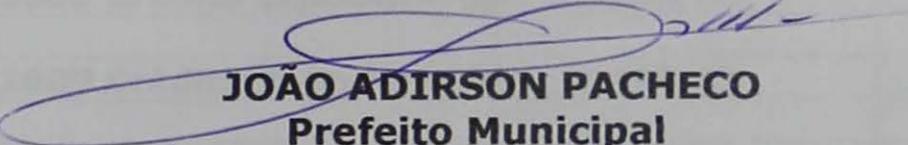
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.009.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 28 de maio de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.

391 fls. 20 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815

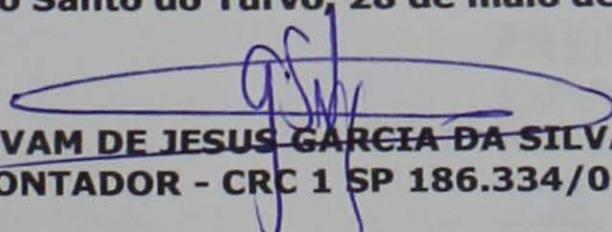
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69**ANEXO I**
RESUMO GERAL**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2.008**

Nº.	Leis	Saldo / R\$
	Balanço Patrimonial em 31/12/2008	426.935,10
01	Lei nº. 361/2009 Crédito Especial – R\$ 138.398,44	288.536,66
02	Lei nº. 362/2009 Crédito Especial – R\$ 10.432,77	278.103,89
03	Lei nº. 367/2009 Crédito Especial – R\$ 92.364,13	185.739,76
04	Lei nº. 368/2009 Crédito Especial – R\$ 3.418,23	182.321,53
05	Lei nº. 374/2009 Crédito Especial – R\$ 2.400,00 Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE	179.921,53
06	Lei nº. 380/2009 Crédito Especial – R\$ 20.650,70 Programa Segundo Tempo / CEF – R\$ 31.591,54	159.270,83
07	Projeto de Lei nº. /09 Crédito Especial – R\$ 57.653,61 Convênio 2008 – FDE – Secretaria Estado da Educação	101.617,22
08	Projeto de Lei nº. /09 – Credito Especial – R\$ 14.880,00 Convênio c/ Centro Social São José	86.737,22
09	Projeto de Lei nº. /09 – Credito Especial – R\$ 13.974,46 INSS / PASEP	72.762,76
10	Projeto de Lei nº. /09 – Subvenção Social para Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo – R\$ 48.000,00	24.762,76

Espírito Santo do Turvo, 28 de maio de 2.009.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
CONTADOR - CRC 1 SP 186.334/0-8